Data da Publicação: 14/10/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1764 **Identificador do Ato:** #05582

PORTARIA MUNICIPAL Nº346/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO,

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº346/2023 de 01 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos do Processo Sindicância Investigativa – SI, para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados no O?cio nº 96/2024/SEGAF, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão do Processo Sindicância Investigativa - SI os seguintes servidores:

I – SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matricula 96/01, que a presidirá;

II – RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Faturista – Matrícula 1150/01

III – MARIA DO CARMO DIAS R. DA CUNHA – Dentista – Matrícula 1151/01.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR – Nutricionista – matricula 2021/02

II – ODETE OMITO DE MELO– Agente Administrativa – Matrícula 127/01

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria,

para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório ?nal, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 14 de outubro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

.....